



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Escrita

As “Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía” definiram o posicionamento de Macau como “um Centro, uma Plataforma e uma Base”, e as respectivas claras exigências. Os talentos são os primeiros recursos de desenvolvimento, sendo também o núcleo da competitividade da cidade. Para alcançar a meta de diversificação adequada da economia de Macau, é necessária uma reserva de talentos suficiente, e a importação de talentos profissionais ajuda a elevar a competitividade da região.

Nos termos do regulamento administrativo n.º 3/2005 (Regime de fixação de residência temporária de investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados) promulgado pelo Governo da RAEM em 2005, para além dos quadros dirigentes e técnicos especializados contratados por empregadores locais, os não residentes podem requerer autorização de residência temporária através de investimentos relevantes ou de aquisição de bens imóveis. Em 2007, o regulamento administrativo n.º 7/2007 foi promulgado, tendo ficado suspensa a implementação da “imigração por investimentos”, e os não residentes apenas podem requerer a autorização de residência temporária através de “imigração por investimentos relevantes” e “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados”.

Segundo os “dados estatísticos sobre os Pedidos de Fixação de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Residência Temporária relativos a investidores, quadros dirigentes e técnicos especializados durante o 1.º Trimestre de 2020 (Janeiro a Março)”, disponibilizados pelo Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), registaram-se 150 requerimentos no 1.º trimestre, e o número de pessoas autorizadas foi zero. Segundo os mesmos dados, houve 584 e 131 pedidos de renovação, respectivamente, em 2019 e no 1.º trimestre de 2020, mas não foi mostrado o número de pessoas autorizadas. Isto deixou os requerentes de renovação sem saber como actuar. Os documentos de muitos deles já passaram o prazo de validade, mas ainda não foram notificados quanto a ter sido autorizada a renovação, e eles não podem, então, continuar a trabalhar e a viver em Macau, causando, assim, a perda de talentos.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Qual é o ponto de situação da apreciação dos pedidos de renovação da autorização de permanência temporária das pessoas em causa desde o ano passado? Será que a apreciação está totalmente em suspenso? Qual é o critério de apreciação da renovação?
2. Face à falta de clareza na regulamentação relativa à importação de talentos do exterior e de rigor na apreciação e autorização dos pedidos, como é que as autoridades vão proceder à reforma para reduzir as irregularidades?
3. O regime jurídico de “imigração por investimentos relevantes” e “imigração por fixação de residência dos técnicos especializados” foi



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

implementado há mais de dez anos. Quando é que as autoridades  
vão proceder à sua revisão?

13 de Julho de 2020

**A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Chan Hong**